



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais  
Anúncios judiciais e outros.  
Registos de marcas.

### AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

#### MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

#### Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO Nº 124/2009

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 11 de Dezembro de 2009, conceder à empresa "EASA – ENERGIA, ÁGUAS E SISTEMAS AUTOMATIZAÇÃO, LDA", com sede social em Tira Chapéu - Cidade da Praia, e registo comercial nº 09191/2009/07/08 - Praia, representada pelo Sócio Gerente, Jorge Emanuel Rodrigues Barbosa, residente em Palmarejo - Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

#### A- OBRAS PÚBLICAS

##### 4ª Categoria (*Instalações especiais*)

5ª Subcategoria (Redes de baixa tensão) na classe 1 (30.000 contos)

9ª Subcategoria (Instalações de iluminação, sinalização e segurança) na classe 1 (30.000 contos)

#### B- OBRAS PARTICULARES:

##### Categoria Única

17ª Subcategoria (Instalações de iluminação, sinalização e segurança) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 11 de Dezembro de 2009. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(417)

DELIBERAÇÃO Nº 038/2010

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 11 de Junho de 2010, conceder à empresa "CARVALHO MIRANDA, LDA", com sede

social na Vila de Pedra Badejo, e registo comercial nº 0094/040324 - Santa Cruz, representada pelo Sócio Gerente, Carlos Alberto Carvalho Miranda, residente na Cidade de Assomada - Santa Catarina, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

**A - OBRAS PÚBLICAS**

**1ª Categoria (Edifícios e monumentos):**

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 1 (30.000 contos)

**B- OBRAS PARTICULARES**

**Categoria Única:**

4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 11 de Junho de 2010. – A Presidente, Substituta, *Adlisa Maria Delgado*.

(418)

---



---

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

---

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

---

#### Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

##### Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi registada uma sucursal, nos termos seguintes:

FIRMA: “CONSULGAL – CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTAO, SA - SUCURSAL CV”.

SEDE: Avenida Salvador Allende, nº 25, Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras e São Julião da Barra 2780-163 Oeiras, Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o nº 501515011.

**OBJECTO:**

- a) Elaboração de estudos, projectos e consultoria técnica em engenharia, arquitectura, urbanismo, ambiente, planeamento, economia, organização e gestão;
- b) Gestão de projectos e de empreendimentos;
- c) Planeamento, coordenação e fiscalização de empreitadas e fornecimentos de obras públicas e privadas;
- d) Gestão geral da qualidade de empreendimentos da construção;
- e) Topografia e sistemas e informação geográfica;
- f) Coordenação de segurança e saúde;
- g) Serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- h) Geotecnia e controlo da qualidade de obras;

- i) Observação, monitorização, conservação e manutenção de obras, instalações e equipamentos;
- j) Gestão ambiental;
- k) Fiscalização da operação e manutenção de sistemas de transportes, ambientais e produção de energia;
- l) Aprovisionamento e fornecimento de bens e serviços;
- m) Coordenação e preparação de processos de expropriações e servidões;
- n) Formação;
- o) Operação, manutenção e exploração de sistemas;
- p) Outras actividades afins.

CAPITAL: 600.000,00 Euros, representado por 120 000 acções de 5,00 Euros cada.

**Conselho de Administração:**

Presidente: José Manuel Pita Góis Ferreira

Administrador Delegado: Rogério Monteiro Nunes

Administradores: José Pedro Neves Ferreira de Vargas e Miguel Torres Reis Proença Varão.

**Fiscal Único:**

Marques dos Reis & Calado Barrento, SROC

Suplente: João Calado Barrento ROC

**Comissão Executiva:**

Presidente: Rogério Monteiro Nunes

Administrador executivo e vogal: Fernando Vítor Lopes Barreira e José Pedro Neves Ferreira Vargas

Vogais: Manuel José Faria de Bastos, Victor Manuel Silva Bacalhau e António Manuel Martins de Matos

Duração: Triénio 2008/2010

**FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura:**

- 1) De dois administradores, de um administrador e de um mandatário, nos termos estritos do mandato conferido;
- 2) Sempre que a sociedade se obrigue pela assinatura de dois administradores, deverá uma das assinaturas ser um dos administradores designados pelo accionista “IPG – Investimentos, Participações e Gestão, SGPS, SA”; e a outra dos accionistas Rogério Monteiro Nunes e Fernando Vítor Lopes Barreira;
- 3) A designação de qualquer mandatário da sociedade deverá obedecer ao estipulado no número anterior.

SUCURSAL: No Edifício Miramar, Bloco A, r/c Dtº, frente, Palmarejo Baixo, Cidade da Praia, ilha Santiago, República de Cabo Verde.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 10 de Junho de 2010. – A Conservadora, *p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(419)

---

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão, unificação de quotas e alteração parcial do pacto social da sociedade

comercial por quotas denominada “HIPERPNEUS E CONSTRUÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA”, com sede na cidade da Praia, com o capital de 5.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 585/1998/03/23;

CEDENTE:

Manuel Semedo Brito.

Estado Civil: solteiro, maior.

Naturalidade: Freguesia e Concelho de Santa Catarina.

Residência: Assomada

QUOTA TRANSMITIDA: 750.000\$00.

CESSIONÁRIO: Jorge da Silva Gomes Semedo.

Estado Civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Catarina Moreira Semedo.

Naturalidade: freguesia e concelho de Santa Catarina.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

QUOTA UNIFICADA: 3.500.000\$00 + 750.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 4.250.000\$00.

TITULAR INSCRITO: Jorge da Silva Gomes Semedo  
Em consequência altera-se o artigo 5º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 5º

CAPITAL: 5.000.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

Jorge da Silva Gomes Semedo; 4.250.000\$00;

Euclides Jorge Moreira Semedo; 750.000\$00.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 20 de Maio de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(420)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital, alteração de denominação e mudança da sede social da sociedade unipessoal anónima denominada “ECOBANK CABO VERDE I. F. I. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA”, com sede na Avenida Amílcar Cabral, nº43-A, 1º andar, Plateau, cidade da Praia, com o capital social de 1 50.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 2800/2008/07/21.

MONTANTE DO AUMENTO: 150.000.000\$00 (cento e cinquenta milhões de escudos).

Em consequência alteram-se os artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 2º

A sociedade adopta a denominação “ECOBANK CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA”.

Artigo 3º

A sociedade tem a sua sede na Praça Infante Dom Henrique nº 18, Palmarejo, cidade da Praia.

Artigo 4º

A sociedade tem por objecto, directamente ou indirectamente em Cabo Verde, a prestação de serviços bancários, económicos e financeiros:

- Aceitar qualquer depósito a prazo ou à vista, todos os títulos de crédito, e cheque;
- Consentir qualquer tipo de empréstimo, caução, aval;
- Subscrever, comprar e adquirir de toda outra forma, possuir, vender, investir de todas as formas, acções de capital de todas as categorias bem como outros títulos e valores de qualquer natureza e exercer todos os direitos correspondentes;
- Participar no investimento, na emissão e na distribuição de acções bem como de outros títulos e valores de qualquer natureza;
- Transferir a terceiros os direitos resultantes de qualquer empréstimo ou investimento em título e valores que poderão ter sido feitos pela sociedade, investir ou re-investir os fundos que deles provenham;
- E de modo geral, fazer todas as operações, cuja natureza favoreçam seu desenvolvimento.

Artigo 5º

Duração: 99 anos.

Artigo 6º

Capital da sociedade é de 300.000.000\$00 (trezentos milhões de escudos), dividido em trezentas mil acções de mil escudos cada uma, numeradas de 1 a 300.000.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 14 de Junho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(421)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação dos senhores Jacqueline Elisa Furtado Barreto de Carvalho e Marco Augusto Furtado Barreto de Carvalho, como gerentes da sociedade unipessoal por quotas denominada “DINA FURTADO, SOCIEDADE UNIPESSOAL”, com em Terra Branca, cidade da Praia, com o capital social de 3.800.000\$00, inatriculada nesta Conservatória sob o nº1869/2005/08/31.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 16 de Junho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(422)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narlativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “TIO PLACO ARTE – DIAMANTINO SEMEDO LOPES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

SEDE: Tira Chapéu cidade da Praia, podendo, por decisão do sócio único, criar delegações, sucursais, filiais, e outras formas de representações em qualquer parte do território nacional.

DURACÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Prestação de serviços na área de construção civil, nomeadamente montagem de tectos falso e de alumínio, pinturas e recuperação de obras.

CAPITAL: 1.500.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIO QUOTA:

QUOTA: 1.500.000\$00.

TITULAR: Diamantino Semedo Lopes.

Estado Civil: solteiro, maior.

Naturalidade: Freguesia de Santíssimo Nome de Jesus, concelho da Ribeira Grande de Santiago.

Residência: Tira Chapéu - Praia.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio único, ou por ele indicado.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 31 de Julho de 2008. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(423)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

#### EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de aumento de capital da sociedade unipessoal por quotas denominada “CARLA BRIGHAM, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede em Cruz do Papa, cidade da Praia, com o capital social de 250.000\$00, matriculada sob o n.º 2586/2007/11/28.

MONTANTE DO AUMENTO: 12.750.000\$00

Em consequência altera o artigo 4º do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

#### Artigo 4º

O capital social da sociedade é de 13.000.000\$00 (treze milhões de escudos), integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota única pertencente à sócia Carla Maria Moniz Brigham Gomes.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 17 de Junho de 2010. – A Conservadora, *p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(424)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital da sociedade anónima denominada “MACRO TRADING, SA”, com sede nesta cidade da Praia, com o capital de 10.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 622/1998/07/30;

MONTANTE DO AUMENTO: 20.000.000\$00

Em consequência altera-se o artigo 4º pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

#### Artigo 4º

CAPITAL: 30.000.000\$00 (trinta milhões de escudos).

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 10 de Junho de 2010. – A Conservadora, *p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(425)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão de quotas, alteração parcial do contrato, da sociedade unipessoal por quotas denominada “CASADIMAGENS – ARQUITECTURA VIRTUAL, Sociedade Unipessoal, Lda.”, com sede na Avenida Che Guevara, Fazenda, cidade da Praia com o capital de 1.350.000\$00, matriculada sob o n.º 3068/2010/03/18.

CEDENTE:

Cipriano Correia Fernandes.

Estado Civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Nilda Maria Gonçalves de Pina Fernandes.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia.

Residência: Palmarejo – Praia.

QUOTA DIVIDIDA: 1.350.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 270.000\$00.

CESSIONÁRIO: Victor Manuel Mota Ferreira.

Estado Civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Cristina Maria Azóia Ferreira.

Natural: Portugal.

Residência: Portugal.

QUOTA TRANSMITIDA: 135.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nuno Miguel Spencer Correia Tavares.

Estado Civil: solteiro, maior.

Natural: Cabo Verde.

Residência: nesta cidade.

Em consequência alteram-se os artigos 1º, 2º, 5º do pacto social, que passam a ter as seguintes e novas redacções:

#### Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação de “CASADIMMAGENS, PROJECTOS E CONSULTORIA, LDA”.

#### Artigo 2º

A sociedade tem a sua sede social em Palmarejo, cidade da Praia, República de Cabo Verde.

#### Artigo 5º

CAPITAL: 1.350.000\$00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil escudos), integralmente realizado em espécie e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

Cipriano Correia Fernandes; 945.000\$00;

Victor Manuel Mota Ferreira; 270.000\$00;

Nuno Miguel Spencer Correia Tavares; 135.000\$00.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 30 de Maio de 2010. – A Conservadora, *p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(426)

**Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente**

**CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matriculas e inscrições em vigor, nº 1625 – “ADL – Industrias de Construção Civil, Sociedade Unipessoal, Limitada”;
- c) Que foi requerida pelo nº 06 do diário do dia 04 de Junho do corrente, por, Adelino Lima;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

**CONTA Nº /2010:**

Artº 22º 11, 2) .....	200\$00
SOMA .....	200\$00
Artº 13º Imp de selo .....	200\$00
SOMA TOTAL .....	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL POR QUOTAS**

Pelo presente documento particular, outorga nos termos do artigo nº 1102, do Código das Empresas Comerciais: Adelino Duarte Lima, casado, sob o regime de comunhão geral de bens, com Célia Maria da Luz Delgado Lima, natural de S. Vicente - Cabo Verde, residente em Madeiralzinho, titular do Bilhete de Identidade nº 2119584, emitido em 29/01/2007, pelo Arquivo de Identificação de São Vicente, NIF: 111958413.

Constitui, uma sociedade comercial unipessoal por quotas que se regerá nos termos e nas condições seguintes:

**Artigo 1º**

A sociedade adopta a denominação, “ADL – INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA”, NIF 257529950.

**Artigo 2º**

A sociedade constitui-se por tempo indeterminado, com a sua sede em Mindelo, Concelho de S. Vicente, podendo por deliberação da gerência, criar filiais ou outras formas de representação em qualquer ponto do país.

**Artigo 3º**

1. A sociedade tem por objecto a carpintaria, serralharia mecânica e em alumínio, alvenaria, reboco e pintura, canalização, importação, e representação.

2. A sociedade pode exercer outras actividades conexas com o objecto principal.

**Artigo 4º**

O capital social é de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos) integralmente subscrito e realizado em dinheiro no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), e em bens móveis no valor de 2.350.000\$00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil escudos), correspondendo a uma única quota de igual valor nominal pertencente ao sócio Adelino Lima Duarte, casado sob regime de comunhão geral de bens, com Célia Maria da Cruz Delgado Lima, conforme relatório contabilístico em anexo.

**Artigo 5º**

1. A gerência e a administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, cabe a um gerente, sócio, ou não sócio, com dispensa de caução, podendo, nomear procuradores, nos termos do artigo 323º do código de empresas comerciais. Fica desde de já nomeado gerente o sócio único Adelino Duarte Lima.

2. A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e ou, contratos e demais, documentos estranhos aos seus fins sociais.

3. Para que a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contratos é com a assinatura do gerente ou do procurador com poderes bastantes para o efeito.

**Artigo 6º**

O ano de exercício económico equivale ao ano civil.

**Artigo 7º**

A sociedade dissolve-se por decisão do sócio único e nos termos da lei.

**Artigo 8º**

Os casos omissos serão regulados por decisão do sócio único e pelas disposições do Código das Empresas Comerciais em vigor.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 16 de Junho de 2010. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(427)

**CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matriculas e inscrições em vigor nº 1624 – SPA UNISEXO RJ, Limitada”;
- c) Que foi requerida pelo nº 02 do diário do dia 11 de Junho do corrente, por, José Évora Pires;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

**CONTA Nº 603/2010:**

Artº 22º 11, 2) .....	200\$00
SOMA .....	200\$00
Artº 13º Imp de selo .....	200\$00
SOMA TOTAL .....	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

**CONTRATO DA CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE POR QUOTAS**

OUTORGANTE: José Emídio Évora Pires, maior, solteiro, natural de S. Antão, freguesia de S. João Baptista, Porto Novo, NIF 117788147, que outorga em representação de:

Rolando Jorge Pires da Fonseca, maior, solteiro, natural de S. Vicente, freguesia de Nossa Senhora da Luz, residente em Portugal, NIF 161037186, titular do Passaporte nº H592061, emitido em 05/05/2006, pelo G. Civil de Lisboa.

Jamircia Pinheiro Timóteo, maior, solteira, natural de S. Vicente, freguesia de Nossa Senhora da Luz, residente em Portugal, NIF 122951751, titular do passaporte nº J132804, emitido em 18/07/2006, pelo Comando Regional da POP na ilha do Sal.

Pelo outorgante foi dito:

Que pela presente em nome dos seus representantes, é celebrado um contrato de constituição de uma sociedade por quotas nos seguintes termos:

**Artigo 1º**

A sociedade adopta a denominação, “SPA UNISEXO RJ, LDA”, NIF 261171852, sendo a sua duração por tempo indeterminado.

## Artigo 2º

A sociedade tem sua sede em S. Vicente, Madeiralzinho, podendo ser mudada para outro local, bem como criar delegações sucursais ou filiais noutros locais do território nacional ou no estrangeiro, por simples deliberação dos sócios.

## Artigo 3º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de estética, comercialização de produtos de estética, importação/exportação.

## Artigo 4º

O capital social é de dois milhões de escudos, integralmente realizado em equipamentos e corresponde à soma de duas quotas iguais de um milhão de escudos cada, pertencentes aos sócios Rolando Jorge Pires da Fonseca NIF 151037186 e Jamircia Pinheiro Timóteo NIF 122951751.

## Artigo 5º

1. A gerência e administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, é confiada a um gerente, ficando desde já nomeada a sócia Jamircia Pinheiro Timóteo, com dispensa de caução, podendo nomear procuradores, nos termos do artigo 323º do código das Empresas Comerciais.

2. A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e ou, contrato e demais actos, documentos estranhos aos seus fins sociais.

3. Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contratos, bastará assinatura do gerente ou do procurador com poderes bastante para o efeito.

## Artigo 6º

O ano social coincide com o ano civil.

## Artigo 7º

A sociedade dissolve-se por decisão dos sócios e nos termos da lei.

## Artigo 8º

Os casos omissos serão regulados por decisão dos sócios e pelas disposições do código das empresas comerciais em vigor.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 16 de Junho de 2010. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(428)

### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: YODALIS CHACÓN BATISTA

## EXTRACTO

Certifico, narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão de quota e admissão de novo sócio da Sociedade sob a firma “HELENAUTO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede social em Cancelo, Santa Cruz, com o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de Santa Cruz sob o número 175/2007/05/21;

CEDENTE: Helena Borges Moreira, solteira, maior, natural da freguesia de Santiago Maior, concelho de Santa Cruz, residente em cancelo, Santa Cruz.

QUOTA DIVIDIDA: 5.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.5000.000\$00.

CESSIONÁRIO: Silvino Monteiro Garcia, solteiro, maior natural da freguesia de Santiago Maior, concelho de Santa Cruz, residente em Cancelo, Santa Cruz.

Em consequência foram alterados os seguintes artigos do pacto social, que passam a ter a seguinte e nova redacção:

## Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação de “HELENAUTO, LDA”.

## Artigo 5º

O capital social é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo à soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

1) Helena Borges Moreira – 2.500.000\$00;

2) Silvino Monteiro Garcia – 2.500.000\$00.

## Artigo 6º

A gerência da sociedade é confiada aos sócios Helena Borges Moreira e Silvino Monteiro Garcia, bem assim como a sua representação em juízo e fora dele, sendo desde já nomeados gerentes com dispensa de caução, com o sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia-geral.

## Artigo 7º

Os sócios quando se mostrar necessário podem fazer suprimentos à sociedade nos termos da lei.

## Artigo 8º

Dos lucros líquidos apurados em cada exercício serão deduzidos o fundo de reserva legal dos termos do CEV, sendo o remanescente distribuído conforme for deliberado em assembleia geral.

## Artigo 9º

Não é permitido aos sócios obrigar à sociedade em fianças, abonações, letras de favor e demais actos estranhos aos interesses da sociedade.

## Artigo 10º

A cessão de quotas entre os sócios é livre, porém a estranhos depende do consentimento da sociedade, tendo esta o direito de preferência, em primeiro lugar e os sócios em segundo.

## Artigo 11º

As assembleias-gerais serão convocadas pela gerência por fax, telefax, ou carta registada com aviso de recepção, com antecedência mínima de trinta dias.

## Artigo 12º

A fiscalização da sociedade poderá ser atribuída a uma sociedade revisora de contas de reconhecida idoneidade e competência.

## Artigo 13º

Em caso de morte, interdição ou inabilidade de um dos sócios, a sociedade continuará com os restantes e os herdeiros ou representante do incapaz, devendo os herdeiros nomear um de entre que a todos os represente, enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

## Artigo 14º

A sociedade dissolve-se nos casos previstos na lei.

## Artigo 15º

Em tudo omissos prevalecerá o estabelecido no Código de Empresas Comerciais.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz, aos 6 de Abril de 2010. – A Conservadora/Notária, *Yodalis Chacón Batista*.

(429)

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ESTER MARISA SOARES DE BARROS

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9º da Lei nº 25/V/2003, de 21 Julho, que no dia quatro do mês de Janeiro do ano de 2008, neste Cartório Notarial, à folhas 4 e vº, do livro de notas para escrituras diversas número 30, foi lavrada uma escritura pública de constituição denominada APR - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE RINCAO, com sede em Rincão - Santa Catarina, de duração indeterminada, com o património inicial de 20.000\$00 (vinte mil escudos), representada perante terceiros por três membros da Direcção, sendo um deles o Presidente, com fins sociais, nomeadamente:

Mobilização de recursos financeiros para construção de embarcações adequadas, aquisição de equipamentos e factores de produção destinados aos seus associados; formação dos seus pescadores em técnicas e usos de inovações tecnológicas, nomeadamente, na preparação de motores fora de borda e conservação de engenhos e equipamentos de pesca e na gestão racional de infra-estruturas; fomento de parcerias com as outras Instituições vocacionadas para as pescas, nomeadamente, INDP, visando o benefício da comunidade.

(Isento nos termos da Lei).

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 17 de Janeiro de 2008. – O Conservador/Notário, *Gustavo Cordeiro Dias de Sousa*.

(430)

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTO DA SILVA MARQUES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial, a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número trinta e sete, a folhas setenta e seis, se encontra exarada uma escritura pública de constituição de “Associação de Filhos e Amigos do Fogo” designada abreviadamente por “AFAF”, com sede social na Cidade de Assomada, Freguesia e Concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- a) Valorizar as potencialidades culturais do Fogo;
- b) Reforço os laços de amizade entre a comunidade fogueuse;
- c) Divulgar da história, cultura e tradições fogueuses;
- d) Apoiar em caso de doença ou morte nos termos a regulamentar;
- e) Fomentar intercâmbios e troca de experiências com outras Associações congéneres nacionais ou estrangeiros;
- f) Angariar fundos junto de Instituições Financeiras para financiar projectos e acções que visam a melhoria de condições de vida da comunidade fogueuse.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 1637/2010.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 9 de Junho de 2010. – A Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

(431)

**Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRACTO**

Certifico para efeito de publicação que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um averbamento numa alteração parcial do pacto social referente à sociedade denominada “CONSTRUFORTE, LDA”, matriculada na Casa do Cidadão – Sal sob o nº 12615/2009.12.02 e em consequência os artigos 5º passa a ter a seguinte redacção:

**Artigo 5º**

- 1. A administração e representação da sociedade ficam a cargo de quem vai ser nomeado gerente por decisão dos sócios.
- 2. A sociedade obriga-se pela assinatura de qualquer dos gerentes nomeados ou pela assinatura do mandatário ou procurador devidamente mandatados para o efeito.
- 3. A gerência será exercida pelos gerentes, desde já nomeados, Huan Manuel Brito Hernandez e Francisco Manuel Ufano Pólo.

Conta nº 809/2010.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 10 de Maio de 2010. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(432)

**REGISTO DE MARCAS**

**MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA**

**Direcção-Geral da Indústria e Comércio**

**AVISO**

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000666/2009/ME/MS

Classes: 35

Requerente: Distribution Leader Price SNC

Nacionalidade: Francesa

Residência: ZL route d'Aubepierre, 77220 Gretz Arimainvilliers, França

Actividade: Comercial

Data do pedido: 29/04/09

Serviços: Serviços de publicidade, gestão dos negócios comerciais, Administração comercial, trabalhos de escritório, (Classe 35).

**OBSERVAÇÃO**

Marca mista, “LE PRIX GAGNANT”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*.

(433)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**MONEYGRAM**

Marca n.º 00000667/2009/ME/MS

Classes: 36

Requerente: Moneygram International, INC.

Nacionalidade: Norte - Americana

Residência: 1550 Utica Avenue South, Minnesota 55416, United States of America

Actividade: Comercial

Data do pedido: 19/03/09

Serviços: Seguros, negócios financeiros, negócios monetários, negócios imobiliários (Classe 36)

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão "MONEYGRAM"

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*.

(434)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**PAQUITA**

Marca n.º 00000668/2009/ME/MP

Classes: 30

Requerente: Franprix Holding

Nacionalidade: Francesa

Residência: 4 rue Galilée, 75116 Paris, France

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 08/01/09

Produtos: Café, chá, aves e caça, extractos de carne, frutos e legumes em conserva, congelados, secos e cozidos, geleias, doces, compotas, ovos, leite e lacticínios, óleos e gorduras comestíveis (Classe 30).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa caracterizada pela expressão "PAQUITA"

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(435)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**SANDOZ**

Marca n.º 00000669/2009/ME/MP

Classes: 5

Requerente: Novartis AG

Nacionalidade: Suíça

Residência: 4002 Basle – Switzerland (Suíça)

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/12/09

Produtos: Produtos farmacêuticos e veterinários; produtos higiénicos para a medicina; Substâncias dietéticas para a medicina, alimentos para bebés; emplastro, material para pensos; matérias para chumbar os dentes e para impressões dentárias, desinfectantes; produtos para a destruição de animais nocivos; fungicidas, herbicidas (Classe 05).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão "SANDOZ"

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(436)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000670/2009/ME/MP

Classes: 30

Requerente: Arcor S.A.I.C.

Nacionalidade: Argentina

Residência: Avda. Fulvio Pagani 487, Arroyto, Province of Córdoba, Republico, Argentina

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 12/10/09

Produtos: Café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, sucedâneos do café, farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, gelados comestíveis, mel, xarope de melaço, levedura, fermento em pó, sal, mostarda, vinagre, molhos (Classe 30).

**OBSERVAÇÃO**

Marca mista, "KID'S"

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(437)



## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**FORMIGA**

Marca n.º 00000671/2009/ME/MP

Classes: 17, 19, 20

Requerente: The Diller Corporation

Nacionalidade: Holandesa

Residência: 10155 Reading Road, Cincinnati, Ohio 42541, Estados Unidos da América

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 29/04/09

Produtos: Borracha, guta-percha, goma, amianto, mica, e produtos nestas matérias não incluídos noutras classes, produtos em matérias plásticas semi-acabados, matérias para calafetar, vedar e isolar, tubos flexíveis não metálicos (Classe 17); - materiais de construção não metálicos; tubos rígidos não metálicos para a construção; asfalto, pez e betume; construções transportáveis não metálicas; monumentos não metálicos (Classe 19); - móveis, vidros (espelhos, molduras, produtos, não incluídos noutras classes, em madeira, cortiça, cana, junco, vime, chifre, osso, marfim, baleia, tartaruga, âmbar, madre-pérola, espuma de mar, sucedâneos de todas estas materiais ou em matérias plásticas (Classe 20).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa caracterizada pela expressão "FORMIGA"

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(438)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000672/2009/ME/MP

Classes: 12

Requerente: Sumitomo Rubber Industries, LTD

Nacionalidade: Japonesa

Residência: 6-9, 3 – chome, Wakinhama-cho, Chuo-ku, Kobe-Shi, Hyogo, Japão

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 11/11/09

Produtos: Veículos, aparelhos de locomoção por terra, por ar ou por água (Classe 12).

**OBSERVAÇÃO**

Marca mista "FALKEN"

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(439)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**HERSHEY'S**

Marca n.º 00000673/2007/ME/MP&S

Classes: 30

Requerente: The Hershey's Company

Nacionalidade: Americana

Residência: 100 Crystal A Drive, Hershey, Pennsylvania 17033, Estados Unidos da América

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/10/07

Produtos: Bolachas, biscoitos, doces, chocolates, cacau, xarope de chocolate, coberturas de chocolate, pepitas e drageias com sabores diversos (Classe 30).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão "HERSHEY'S"

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(440)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000674/2008/ME/MP&S

Classes: 32

Requerente: Pepsico, INC

Nacionalidade: Americana

Residência: 700 Anderson Hill Road, Purchase, Nova Iorque 10577, Estados Unidos da América

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 09/10/08

Produtos: Águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; Bebidas de fruta e sumo de fruta; Xaropes e outras preparações para fazer bebidas (Classe 32).

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(441)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000675/2008/ME/MP&S

Classes: 32

Requerente: Pepsico, INC

Nacionalidade: Americana

Residência: 700 Anderson Hill Road, Purchase, Nova Iorque 10577, Estados Unidos da América

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 09/10/08

Produtos: Águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; Bebidas de fruta e sumo de fruta; Xaropes e outras preparações para fazer bebidas (Classe 32).

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(442)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000676/2006/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Davidoff & Cie S.A.

<http://kiosk.incv.cv>

Nacionalidade: Suíça

Residência: 2 rue de Rive, CH-1200 Genève, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 09/11/06

Produtos: Produtos de Tabaco, charutos, cigarros, artigos para fumadores, fósforos (Classe 34).

**OBSERVAÇÃO**

Marca mista “ANIVERSÁRIO”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(443)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**COLUNEX**

Marca n.º 00000677/2008/ME/MP

Classes: 20

Requerente: Colunex Portuguesa - Indústria e Distribuição de Sistema de Descanso, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Edifício Colunex, Rua da Estrada Velha, 4585-610 Recarei, Portugal

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 25/06/08

Produtos: Móveis, artigos para cama incluindo colchões e almofadas (Classe 20).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “COLUNEX”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(444)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**CONNECTING PEOPLE**

Marca n.º 00000678/2006/ME/MP

Classes: 09

Requerente: Nokia Corporation,

DD759708-2AF7-4F3E-9E9D-ED9EDB0D53C6

Nacionalidade: Finlandesa

Residência: Keilalahdentie 4, 02150 Espoo, Finlândia

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 22/09/06

Produtos: Dispositivos de Comunicação portáteis com câmaras e/ou equipamento estéreo integrados, acessórios para dispositivos de comunicação portáteis, computadores, software informático, incluindo software de jogos de computador, software de jogos de vídeo e software de jogos electrónicos, telemóveis (Classe 09).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “CONNECTING PEOPLE”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(445)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**COOL WATER**

Marca n.º 00000679/2006/ME/MP

Classes: 03

Requerente: Zino Davidoff S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Rue Faucigny 5, 1700 Fribourg, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 08/11/06

Produtos: Sabões, perfumaria, cosméticos, desodorizantes para uso pessoal., loções para depois da barba (Classe 03)

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “COOL WATER”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(446)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000680/2006/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Davidoff & Cie S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: 2 rue de Rive, CH-1200 Genève, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 13/11/06

Produtos: Produtos de tabaco, charutos, cigarros, artigos para fumadores, fósforos (Classe 34).

**OBSERVAÇÃO**

Marca mista, caracterizada pela expressão “DAVIDOFF”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(447)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**DAVIDOFF GRAND CRU**

Marca n.º 00000681/2006/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Davidoff & Cie S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: 2 rue de Rive, CH-1200 Genève, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 09/11/06

Produtos: Produtos de tabaco, charutos, cigarros, artigos para fumadores, fósforos (Classe 34).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “DAVIDOFF GRAND CRU”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(448)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000682/2008/ME/MP

Classes: 06

Requerente: Extrusal – Companhia Portuguesa de Extrusão, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Moirinhos, Aradas, 3811-957 Aveiro, Portugal

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 23/10/08

Produtos: Metais comuns em bruto ou semi-trabalhados e produtos simples fabricados a partir destes (Classe 6).

#### OBSERVAÇÃO

Marca mista “EXTRUSAL”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(449)

---

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

## IBM

Marca n.º 00000683/2006/ME/MS

Classes: 42

Requerente: International Business Machines Corporation

Nacionalidade: Americana

Residência: Armonk, New Orchard Road, Nova Iorque 10504, Estados Unidos da América

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 22/09/06

Serviços: Serviços de Programação de Computador (Classe 42).

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “IBM”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(450)

---

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

## KOLEOS

Marca n.º 00000684/2006/ME/MP

Classes: 12

<http://kiosk.incv.cv>

Requerente: Renault s.a.s.,

Nacionalidade: Francesa

Residência: 92100 Boulogne-Billancourt, França

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 08/11/06

Produtos: Veículos de locomoção por terra e em particular veículos motor, suas partes e acessórios (Classe 12).

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “KOLEOS”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(451)

---

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

## NOKIA

Marca n.º 00000685/2006/ME/MP&S

Classes: 09

Requerente: Nokia Corporation,

Nacionalidade: Finlandesa

Residência: Keilalahdentie 4, 02150 Espoo, Finlândia

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 26/09/06

Produtos/Serviços: Dispositivos de Comunicação portáteis com câmaras e/ou equipamento estéreo integrados, acessórios para dispositivos de comunicação portáteis, computadores, software informático, incluindo software de jogos de computador, software de jogos de vídeo e software de jogos electrónicos, telemóveis (Classe 09).

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “NOKIA”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(452)

---

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

## Q&Q

Marca n.º 00000686/2006/ME/MP

Classes: 14

DD759708-2AF7-4F3E-9E9D-ED9EDB0D53C6

Requerente: Citizen CBM Kabushiki Kaisha.  
 Nacionalidade: Japonesa  
 Residência: 68-10, 5-chome, Nakano-Ku, Tokyo, Japão  
 Actividade: Comercial e Industrial  
 Data do pedido: 20/10/06

Produtos: Relógios de Pulso e relógios (de mesa ou de parede), movimentos para relojoaria, braceletes e correias para relógios de pulso (Classe 14).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “Q&Q”  
 Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(453)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**SOPORSET**

Marca n.º 00000687/2006/ME/MP  
 Classes: 16  
 Requerente: Soporcel – Sociedade Portuguesa de Papel, S.A.  
 Nacionalidade: Soporcel – Sociedade Portuguesa de Papel, S.A.  
 Residência: Lavos, 3081-851 Figueira da Foz, Portugal  
 Actividade: Comercial e Industrial  
 Data do pedido: 24/10/06

Produtos: Papel, artigos de papel e de papelaria, incluindo papel de impressão, papel de escrita, papéis de cópia, formulários em contínuo e envelopes (Classe 16).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “SOPORSET”  
 Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(454)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000688/2006/ME/MP  
 Classes: 34

Requerente: Davidoff & Cie S.A.  
 Nacionalidade: Suíça  
 Residência: 2 rue de Rive, CH-1200 Genève, Suíça  
 Actividade: Comercial e Industrial  
 Data do pedido: 09/11/06

Produtos: Produtos de tabaco, charutos, cigarros, artigos para fumadores, fósforos (Classe 34).

**OBSERVAÇÃO**

Marca mista “ZINO”  
 Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(455)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**ACTUELLE**

Marca n.º 00000689/2007/ME/MP  
 Classes: 03  
 Requerente: Rui Romano S.A.  
 Nacionalidade: portuguesa  
 Residência: Avenida das Forças Armadas nº4 S/L, 1600-082 Lisboa, Portugal  
 Actividade: Comercial e Industrial  
 Data do pedido: 04/10/2007  
 Produtos: sabões, perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos, champôs e cremes de protecção solares.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “ACTUELLE”  
 Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(456)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000690/2007/ME/MP  
 Classes: 16, 43

Requerente: Levantur, S.A.

Nacionalidade: espanhola

Residência: Avenida constitución, 8 – 30008 Murcia, Espanha

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 28/12/2007

Produtos: brochuras, catálogos, agendas, questionários, material impresso, publicações, revistas (classe 16), serviços para fornecimento de alimentos e bebidas, alojamento temporário (classe 43)

#### OBSERVAÇÃO

Marca mista, caracterizada pela expressão “BAHIA PRINCIPE CLUBS & RESORTS”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(457)

---

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000691/2007/ME/MP

Classes: 33

Requerente: Diageo Scotland Limited

Nacionalidade: escocesa

Residência: Edinburgh Park, 5 Lochside Way, Edinburgh EH12 9DT, Escócia

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/10/2007

Produtos: Bebidas alcoólicas incluindo rum e bebidas á base de rum

#### OBSERVAÇÃO

Marca figurativa, caracterizada pela expressão “CAPTAIN MORGAN”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(458)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

## CAPTAIN MORGAN

Marca n.º 00000692/2007/ME/MP

Classes: 33

Requerente: Diageo Scotland Limited

Nacionalidade: escocesa

Residência: Edinburgh Park, 5 Lochside Way, Edinburgh EH12 9DT, Escócia

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/10/2007

Produtos: Bebidas alcoólicas incluindo rum e bebidas a base de rum

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “CAPTAIN MORGAN”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(459)

---

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

## D'AVEIA

Marca n.º 00000693/2007/ME/MP

Classes: 05, 03

Requerente: Dermoteca – Produtos Químicos e dermatológicos, S.A.

Nacionalidade: portuguesa

Residência: rua Castilho, 59 – 1º Esq., 1250-068 Lisboa, Portugal

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/10/2007

Produtos: sabões; perfumaria; óleos essenciais; cosméticos; loções para os cabelos; champôs e cremes de protecção solares (classe 05); sabões, perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos, champôs e cremes de protecção solares (classe 03)

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “D'AVEIA”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(460)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**DIAGEO**

Marca n.º 00000694/2007/ME/MP&S

Classes: 16, 32, 33, 35, 41, 43,

Requerente: Diageo PLC

Nacionalidade: Inglesa

Residência: 8 Henrietta Place, London W1G 0NB, Reino Unido

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/10/2007

Produtos/Serviços: papel, produtos de papel, produtos de impressão, publicações impressas, livros, revistas, jornais, periódicos, artigos de papelaria, pinturas, impressões fotografias e posters, cartões de felicitações e cartões postais, calendários, cartas de jogar, diários, marca-dores de páginas, materiais plásticos para embalagens (não incluídos noutras classes), bases de garrafas e copos, individuais, “mats” feitos de papel ou de cartão (classe 16); cervejas, águas minerais e gaseificadas e outras bebidas não alcoólicas, xaropes e outras preparações para bebidas (classe 32); bebidas alcoólicas (classe 33); serviços de promoção e publicidade, marketing promocional, serviços de venda a retalho relacionados com bebidas alcoólicas (classe 35); serviços de educação, divertimento, actividades culturais, informação relacionada com todos os serviços antes mencionados, informação relacionada com actividades educativas e culturais fornecida on-line a partir de uma base de dados informática ou pela Internet, organização de eventos educacionais, de divertimento, culturais e sociais (classe 41); serviços relacionados com fornecimento de alimentos e bebidas (classe 43)

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “DIAGEO”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(461)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**EU SEI AQUILO EM QUE ESTÁS A PENSAR**

Marca n.º 00000695/2006/ME/MP

Classes: 09

Requerente: 20Q.net Inc.

Nacionalidade: Canadense

Residência: 93 Gilchrist Avenue, Ottawa, ON K1Y 0M9, Canadá

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 29/05/2006

Produtos: jogos electrónicos portáteis (classe 9).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “EU SEI AQUILO EM QUE ESTÁS A PENSAR”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(462)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000696/2007/ME/MP&S

Classes: 09, 17, 35, 42,

Requerente: General Cable Technologies Corporation

Nacionalidade: Americana

Residência: Four Tesseneer Drive, Highland Heights, Kentucky 41076, Estados Unidos da América

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/10/2007

Produtos/Serviços: fio e cabo para aplicações de comunicação, energia e electricidade, nomeadamente fio e cabo eléctrico simples e isolado, cabo eléctrico flexível, cabos de extensão eléctrica, fio de cabo e fibra óptica, cabos para comunicações, cabos entrelaçados isolados, cabos auxiliares enterrados e aéreos, cabos de distribuição e de derivação, cabos de fixação, cabos de passagem, cabos portáteis, cabos para construção civil, instrumentos de corrente eléctrica e cabo de controle, cabo á prova de água, tabuleiros para cabos, cabo eléctrico e para telecomunicações, cabo eléctrico de alumínio, cabo de ignição para automóvel, cabos de arranque de bateria, fios para electrodomésticos, cabos de ligação, cabos coaxiais, cabos para microfones, cabos para alarmes de incêndio, fio de telefone e premissa, fios de altifalantes, cabos de som e segurança, cabos de televisão, cabos áudio e vídeo, cabo para termoelectrónico, cabo de transmissão de alta/média/baixa potência, cabos de arranque, acessórios para cabos de bateria, nomeadamente, grampos de substituição para cabo de arranque e caixas para cabos de arranque, acessórios para fio e cabo eléctrico, nomeadamente, conjuntos de separação e de união compostos por tubos e mangas para junção de cabos, ligadores, junções, buçins, mangas e terminais, termóstatos (classe 09); isolamento para fio e cabo eléctrico (classe 17); serviços de vendas por catálogo e por Internet de fios e cabos eléctricos (classe 35), desenvolvimento de produtos de fio e cabo eléctrico para terceiros (classe 42)

**OBSERVAÇÃO**

Marca mista, caracterizada pela expressão “GENERAL CABLE”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(463)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**GORDON'S**

Marca n.º 00000697/2007/ME/MP

Classes: 33

Requerente: Diageo Brands B.V.  
 Nacionalidade: holandesa  
 Residência: Molenwerf 10-12, 1014 BG Amsterdam, Holanda  
 Actividade: Comercial e Industrial  
 Data do pedido: 28/12/2007  
 Produtos: Bebidas alcoólicas (excepto cervejas)

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “GORDON’S”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(464)

---

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000698/2007/ME/MP&S

Classes: 16, 35

Requerente: Rui Romano S.A.

Nacionalidade: portuguesa

Residência: Avenida das Forças Armadas nº4 S/L, 1600-082 Lisboa, Portugal

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/10/2007

Produtos/Serviços: papel, cartão e produtos nestas matérias, não incluídos em outras classes; artigos para encadernação; papeleria, jornais e revistas, fotografias, materiais para artistas, materiais de instrução e ensino, adesivos, matérias plásticas (classe 16); gestão de negócios comerciais, incluindo negócios comerciais em regime de contracto de franchising, administração comercial; vendas a retalho e consultoria profissional de negócios (classe 35)

#### OBSERVAÇÃO

Marca mista, caracterizada pela expressão “HAIR CENTER”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(465)

---

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

## ORACLE

Marca n.º 00000699/2006/ME/MP

Classes: 09

<http://kiosk.incv.cv>

Requerente: Oracle International Corporation

Nacionalidade: Americana

Residência: 500 Oracle Parkway, Redwood City, CA 94065, Estados Unidos da América

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 29/05/2006

Produtos: linha de software e produtos relacionados, incluindo discos rígidos, disquetes, discos compactos e outros suportes legível por máquinas contendo dados pré-gravados e computadores portáteis, calculadoras, e tapetes para ratos.

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “ORACLE”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(466)

---

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000700/2007/ME/MP

Classes: 33

Requerente: Industrias Pampero, C.A.

Nacionalidade: venezuelana

Residência: Urbanización La Castellana, Avenida San Felipe, Edifício Centro Coinasa, piso 6, Caracas - Venezuela

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/10/2007

Produtos: Bebidas alcoólicas incluindo rum e bebidas á base de rum.

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “PAMPERO”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(467)

DD759708-2AF7-4F3E-9E9D-ED9EDB0D53C6



## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**PAMPERO**

Marca n.º 00000701/2007/ME/MP

Classes: 33

Requerente: Industrias Pampero, C.A.

Nacionalidade: venezuelana

Residência: Urbanización La Castellana, Avenida San Felipe, Edifício Centro Coinasa, piso 6, Caracas - Venezuela

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/10/2007

Produtos: Bebidas alcoólicas incluindo rum e bebidas á base de rum.

**OBSERVAÇÃO**

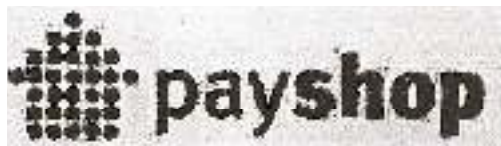
Marca nominativa, caracterizada pela expressão “PAMPERO”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(468)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000702/2008/ME/MS

Classes: 36

Requerente: CTT GEST – Gestão de Serviços e Equipamentos postais, S.A.

Nacionalidade: portuguesa

Residência: rua S. José, nº20, 1166-001, Lisboa, Portugal

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 18/08/2008

Serviços: Serviços financeiros; serviços bancários e de crédito; serviços bancários automatizados; serviços de transacções financeiras electrónicas; organização e fornecimento de serviços de crédito e de débito; serviços de facturação electrónica; serviços de pagamento de rendimento pecuniário.

**OBSERVAÇÃO**

Marca mista, caracterizada pela expressão “PAYSHOP”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(469)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000703/2007/ME/MP&S

Classes: 16, 35

Requerente: Rui Romano S.A.

Nacionalidade: portuguesa

Residência: Avenida das Forças Armadas nº4 S/L, 1600-082 Lisboa, Portugal

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/10/2007

Produtos/Serviços: papel, cartão e produtos nestas matérias, não incluídos em outras classes; artigos para encadernação; papeleria, jornais e revistas, fotografias, materiais para artistas, materiais de instrução e ensino, adesivos, matérias plásticas (classe 16); gestão de negócios comerciais, incluindo negócios comerciais em regime de contracto de franchising, administração comercial; vendas a retalho e consultoria profissional de negócios (classe 35)

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, caracterizada pela expressão “RUI ROMANO CENTER”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(470)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000704/2007/ME/MP

Classes: 33

Requerente: Diageo Brands B.V.

AVISO

Nacionalidade: holandesa

Residência: Molenwerf 10-12, 1014 BG Amsterdam, Holanda

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 28/12/2007

Produtos: Bebidas alcoólicas (excepto cervejas)

#### OBSERVAÇÃO

Marca figurativa, caracterizada pela expressão “SAFARI”

Observação: nas cores – preto, branco, verde, tons de laranja e tons de castanho.

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(471)

---

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

## MOBLIN

Marca n.º 00000705/2009/ME/MP&S

Classes: 09, 42

Requerente: Intel Corporation

Nacionalidade: Norte Americana

Residência: 2200 Mission College Boulevard, Santa Clara, Califórnia 9505-8119, Estados Unidos da América

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 10/09/09

Produtos/Serviços: Computadores, hardware de computadores, semi-condutores, microprocessadores e outros dispositivos semi-condutores, circuitos integrados, chipsets para computadores, placas principais de computadores, microprocessadores, periféricos de computadores, microprocessadores de software programáveis, computadores de bolso e computadores transportáveis (laptops), computadores portáteis, terminais portáteis de computadores, computadores móveis, assistentes pessoais digitais, dispositivos de internet móveis, software de computadores, software de computador para uso em aplicações de software em desenvolvimento para computadores móveis e plataformas informáticas móveis firmware de computador, nomeadamente, software do sistema operativo de computador, software de utilidade de computador e outro software de computador e de redes telecomunicações, software de computador e de redes telecomunicação para comunicação, telefones móveis, dispositivos de navegação para uso em veículos, sistemas de informação e entretenimento para uso em veículos (Classe 09); - Fornecimento de informação no campo de software, de concepção e desenvolvimento de software

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “MOBLIN”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(472)

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

## TELHASOL

Marca n.º 00000706/2008/ME/MP

Classes: 19

Requerente: Lusoceram – Empreendimentos Cerâmicos, S.A

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Estrada Nacional 361 – 1, 2565-594 Outeiro da Cabeça, Portugal

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 30/12/08

Produtos: Materiais de construção não metálicos, telhas (Classe 19)

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “TELHASOL”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(473)

---

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

## SAFARI

Marca n.º 00000707/2007/ME/MP

Classes: 33

Requerente: Diageo Brands B.V.

Nacionalidade: holandesa

Residência: Molenwerf 10-12, 1014 BG Amsterdam, Holanda

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 28/12/2007

Produtos: Bebidas alcoólicas (excepto cervejas)

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “SAFARI”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(474)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**BLACK LABEL**

Marca n.º 00000708/2007/ME/MP

Classes: 33

Requerente: Diageo Brands B.V.

Nacionalidade: Holandesa

Residência: Molenwerf 10-12, 1014 BG Amsterdam, Holanda

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/10/2007

Produtos: bebidas alcoólicas; whisky e bebidas á base de whisky, incluídos na classe 33.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “BLACK LABEL”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(475)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**BLUE LABEL**

Marca n.º 00000709/2007/ME/MP

Classes: 33

Requerente: Diageo Brands B.V.

Nacionalidade: Holandesa

Residência: Molenwerf 10-12, 1014 BG Amsterdam, Holanda

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/10/2007

Produtos: bebidas alcoólicas; whisky e bebidas á base de whisky, incluídos na classe 33

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “BLUE LABEL”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(476)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**GREEN LABEL**

Marca n.º 00000710/2007/ME/MP

Classes: 33

Requerente: Diageo Brands B.V.

Nacionalidade: Holandesa

Residência: Molenwerf 10-12, 1014 BG Amsterdam, Holanda

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/10/2007

Produtos: bebidas alcoólicas; whisky e bebidas á base de whisky, incluídos na classe 33.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “GREEN LABEL”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(477)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000711/2007/ME/MP

Classes: 18, 25

Requerente: Diageo Brands B.V.

Nacionalidade: Holandesa

Residência: Molenwerf 10-12, 1014 BG Amsterdam, Holanda

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/10/2007

Produtos: artigos feitos de couro ou imitação de couro; malas de viagem; mochilas; chapéus de chuva e chapéus de sol; chapéus de chuva e chapéus de sol de golf; mochilas para alpinistas; pequenos sacos de viagem, carteiras; sacos; cintos; bolsas, carteiras de senhora; porta-cartões; partes e acessórios para todos estes produtos, incluídos na classe 18

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, caracterizada pela expressão “JOHNNIE WALKER”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(478)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**JOHNNIE WALKER GOLD LABEL**

Marca n.º 00000712/2007/ME/MP

Classes: 33

Requerente: Diageo Brands B.V.

Nacionalidade: Holandesa

Residência: Molenwerf 10-12, 1014 BG Amsterdam, Holanda

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/10/2007

Produtos: bebidas alcoólicas; whisky e bebidas á base de whisky, incluídos na classe 33.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “JOHNNIE WALKER GOLD LABEL”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(479)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**JOHNNIE WALKER**

Marca n.º 00000713/2007/ME/MP

Classes: 18, 25, 33

Requerente: Diageo Brands B.V.

Nacionalidade: Holandesa

Residência: Molenwerf 10-12, 1014 BG Amsterdam, Holanda

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/10/2007

Produtos: artigos feitos de couro ou imitação de couro; malas de viagem; mochilas; chapéus de chuva e chapéus de sol; chapéus de chuva e chapéus de sol de golf; mochilas para alpinistas; pequenos sacos de viagem, carteiras; sacos; cintos; bolsas, carteiras de senhora; porta-cartões; partes e acessórios para todos estes produtos, incluídos na classe 18 (classe 18); vestuário, calçado e chapelaria (classe 25); bebidas alcoólicas; whisky e bebidas á base de whisky, (classe 33).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “JOHNNIE WALKER”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(480)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**KEEP WALKING**

Marca n.º 00000714/2007/ME/MP

Classes: 33

Requerente: Diageo Brands B.V.

Nacionalidade: Holandesa

Residência: Molenwerf 10-12, 1014 BG Amsterdam, Holanda

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/10/2007

Produtos: bebidas alcoólicas; whisky e bebidas á base de whisky, incluídos na classe 33.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “KEEP WALKING”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(481)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**RED LABEL**

Marca n.º 00000715/2007/ME/MP

Classes: 33

Requerente: Diageo Brands B.V.

Nacionalidade: Holandesa

Residência: Molenwerf 10-12, 1014 BG Amsterdam, Holanda

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/10/2007

Produtos: bebidas alcoólicas; whisky e bebidas á base de whisky, incluídos na classe 33.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “RED LABEL”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(482)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT**

Marca n.º 00000716/2006/ME/MP

Classes: 12

Requerente: Volkswagen Aktiengesellschaft

Nacionalidade: Alemã

Residência: 38436 Wolfsburg, Alemanha

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 09/06/2006

Produtos: Veículos de locomoção por terra, por ar e/ou por água e seus componentes, incluídos na classe 12, incluindo veículos automóveis terrestres e seus componentes, motores para veículos terrestres, pneus para rodas de veículos, rodas completas para veículos e seus componentes, veículos motorizados para crianças, scooter (veículos para crianças) e automóveis motorizados para crianças (veículos para crianças).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(483)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000717/2007/ME/MP

Classes: 12

Requerente: Volkswagen Aktiengesellschaft

Nacionalidade: Alemã

Residência: 38436 Wolfsburg, Alemanha

Actividade: Comercial e Industrial

<http://kiosk.incv.cv>

Data do pedido: 04/10/2007

Produtos: Veículos de locomoção por terra, por ar e/ou por água e seus componentes, incluídos na classe 12, incluindo veículos automóveis terrestres e seus componentes, motores para veículos terrestres, pneus para rodas de veículos, rodas completas para veículos e seus componentes, veículos motorizados para crianças, scooter (veículos para crianças) e automóveis motorizados para crianças (veículos para crianças).

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, caracterizada pela expressão “VOLKSWAGEN”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(484)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**VOLKSWAGEN**

Marca n.º 00000718/2007/ME/MP

Classes: 12

Requerente: Volkswagen Aktiengesellschaft

Nacionalidade: Alemã

Residência: 38436 Wolfsburg, Alemanha

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/10/2007

Produtos: Veículos de locomoção por terra, por ar e/ou por água e seus componentes, incluídos na classe 12, incluindo veículos automóveis terrestres e seus componentes, motores para veículos terrestres, pneus para rodas de veículos, rodas completas para veículos e seus componentes, veículos motorizados para crianças, scooter (veículos para crianças) e automóveis motorizados para crianças (veículos para crianças).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “VOLKSWAGEN”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(485)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**DELTA PRODUTOS**

Marca n.º 00000719/2009/ME/MP

Classes: 29, 30

DD759708-2AF7-4F3E-9E9D-ED9EDB0D53C6

Requerente: DELTA - Produtos Alimentares e afins, Sociedade Unipessoal Ltda.

AVISO

Nacionalidade: Caboverdiana

Residência: Vila de Espargos, Sal, Cabo-Verde

Actividade: Comercial

Data do pedido: 02/11/2009

Produtos: carne, peixe, aves e caça, extractos de carne, frutas e legumes, congelados secos e cozidos, geleias, doces, compotas, ovos, leite e lacticínios, óleos e gorduras comestíveis (classe 29), café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, sucedâneos do café, farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, gelados comestíveis, mel, xarope de melação, levedura, fermento em pó, sal, mostarda, vinagre, molhos (condimentos), especiarias, gelo para refrescar (classe 30).

#### OBSERVAÇÃO

Marca mista, caracterizada pela expressão “DELTA PRODUTOS”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(486)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000720/2009/ME/MP

Classes: 12, 16, 25

Requerente: Quadland Boavista, Sociedade Unipessoal, lda

Nacionalidade: Caboverdiana

Residência: Rua principal de Santa Isabel, Vila de Sal Rei – Boavista, Cabo-Verde

Actividade: Comercial

Data do pedido: 08/07/2009

Produtos: veículos, aparelhos de locomoção por terra, ar e água (classe 12); papel, cartão e produtos nestas matérias, não incluídos noutras classes; produtos de impressão; artigos para encadernação; fotografias, papelaria, adesivos para papelaria ou para uso doméstico; material para artistas, pincéis, máquinas de escrever e artigos de escritório (com excepção dos móveis); matérias plásticas para embalagem não incluídas noutras classes; caracteres de imprensa, clichés (classe 16); vestuário, calçado, chapelaria (classe 25)

#### OBSERVAÇÃO

Marca mista, caracterizada pela expressão “QUADLAND BOAVISTA”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(487)

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

## VODAFONE

Marca n.º 00000721/2007/ME/MP

Classes: 03

Requerente: Vodafone Group PLC

Nacionalidade: Inglesa

Residência: Vodafone House The connection, Newbury, Berkshire, RG14 2FN, Reino Unido

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 27/10/2007

Produtos: aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, geodésicos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medida, de sinalização, de controle (inspecção), de socorro (salvamento) e de ensino; aparelhos e instrumentos para condução, distribuição, transformação, acumulação, regulação ou controlo da corrente eléctrica; aparelhos para registo, transmissão, reprodução do som ou das imagens; suporte de registo magnético, discos acústicos; distribuidores automáticos e mecanismos para aparelhos de pré-pagamento, caixas registadoras, máquinas de calcular, equipamentos para o tratamento da informação e computadores; extintores (classe 9); telecomunicações (classe 38)

#### OBSERVAÇÃO

Marca figurativa, caracterizada pela expressão “VODAFONE”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(488)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

## VODAFONE WORLD

Marca n.º 00000722/2007/ME/MP&S

Classes: 03

Requerente: Vodafone Group PLC

Nacionalidade: Inglesa

Residência: Vodafone House The connection, Newbury, Berkshire, RG14 2FN, Reino Unido

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 27/10/2007

Produtos/Serviços: aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, geodésicos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de

medida, de sinalização, de controle (inspecção), de socorro (salvamento) e de ensino; aparelhos e instrumentos para condução, distribuição, transformação, acumulação, regulação ou controlo da corrente eléctrica; aparelhos para registo, transmissão, reprodução do som ou das imagens; suporte de registo magnético, discos acústicos; distribuidores automáticos e mecanismos para aparelhos de pré-pagamento, caixas registadoras, máquinas de calcular, equipamentos para o tratamento da informação e computadores; extintores (classe 9); telecomunicações (classe 38)

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “VODAFONE WORLD”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(489)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**ENACOL**

Marca n.º 00000723/2009/MN/MP&S

Classes: 04

Requerente: Enacol – Empresa Nacional de

Combustíveis S.A., Sociedade Comercial

Nacionalidade: Caboverdiana

Residência: Mindelo, S.Vicente – Cabo-Verde

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 02/11/2009

Produtos:

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “ENACOL”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(490)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**WESTPOINT**

Marca n.º 00000724/2008/ME/MP

Classes: 07, 09, 11, 21

Requerente: SCE de La Riviera, S.A.

Nacionalidade: Francesa

Residência: 5 Bis rue Duffour Dubergier, 33074 Bordeaux, França

Actividade: Comercial Industrial

Data do pedido: 25/04/2008

Produtos: máquinas de lavar roupa, de lavar louça e de secagem (classe 7); equipamentos eléctricos de limpeza, instrumentos eléctricos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, ensino, aparelhos gravadores, transmissão, reprodução de sons, imagens e/ou dados, suportes de gravação magnéticos, discos acústicos, máquinas de calcular; equipamentos de tratamento de informações e computadores, receptores de rádio, receptores de televisão, aparelhos e equipamentos de vídeo incluindo câmaras, cassetes de vídeo, leitores e gravadores de cassetes e/ou discos, amplificadores, autofalantes, aparelhos e écrans de projecção, aspiradores (classe 9); aparelhos de iluminação, de aquecimento, produção de vapor, de cozedura, refrigeração, secagem, ventilação, distribuição de água e instalações sanitárias, fogões, frigoríficos, congeladores, aparelhos e instalações de climatização (classe 11); móveis, designadamente móveis para cozinha (classe 21)

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “WESTPOINT”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(491)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000725/2007/ME/MP

Classes: 25

Requerente: Toni Zupancic e Yoann Kerherve

Nacionalidade: Cabo-verdiana

Residência: Ilha da Boa Vista, Cabo Verde

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 30/05/2007

Produtos: Vestuário (Classe 25).

**OBSERVAÇÃO**

Marca mista “FRUITS OF CABO VERDE”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(492)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000726/2007/ME/MP&S

Classes: 7, 9, 11, 12, 37, 39, 42

Requerente: Alstom

Nacionalidade: Francesa

Residência: 25 avenue Kléber, 75116 Paris, França

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 21/03/07

Produtos/Serviços: Máquina e ferramentas, motores, uniões e correias de transmissão, instrumentos agrícolas sem serem as accionadas manualmente, chocadeiras para ovos (Classe 7); - Aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, geodésicos, eléctricos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medida, de sinalização de controle (inspecção), de socorro (salvamento) e de ensino, aparelhos para o registo, a transmissão e a reprodução do som e da imagens, suporte de registo magnético, discos acústicos, máquinas de vendas automática e mecanismos para aparelhos activados por moedas, máquinas registadoras, equipamento para processamento de informação e computadores, extintores (Classe 9); - Aparelho de iluminação, de aquecimento, de produção de vapor, de cozedura, de refrigeração, de secagem, de ventilação, de distribuição de água e instalações sanitárias (Classe 11); - Veículos, aparelhos de locomoção por terra, ar e água (Classe 12); - Construção, reparações, serviços de instalação (Classe 37); - Transporte, embalagem e entreposto de mercadorias, organizações de viagens (Classe 39); - Serviços científicos e tecnológicos bem como serviços de pesquisas industriais, concepção e desenvolvimento de computadores e de programas de computadores, serviços jurídicos (Classe 42).

## OBSERVAÇÃO

Marca mista, "ALSTOM"

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(493)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000727/2008ME/MP

Classes: 30

<http://kiosk.incv.cv>

Requerente: Lesaffre ET Compagnie

Nacionalidade: Francesa

Residência: n.º 41 rue Etienne Marcel, 75001, Paris, França

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 19/12/08

Produtos: Farinha, pão, fermento, condimentos para pão (Classe 30).

## OBSERVAÇÃO

Marca figurativa, "ANDORINHA"

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(494)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000728/2008ME/MP

Classes: 12

Requerente: Opel Eisenach GmbH

Nacionalidade: Alemão

Residência: Adam-Opel-Strasse 100, 99817, Eisenach, Alemanha

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 22/01/08

Produtos: Veículos a motor seus partes e acessórios (Classe 12).

## OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão "ASTRA"

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(495)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000729/2008ME/MP&S

Classes: 9, 16, 35, 36, 37, 41, 42

Requerente: AT&T Intellectual Property II L.P

Nacionalidade: América

DD759708-2AF7-4F3E-9E9D-ED9EDB0D53C6



Residência: 645 East Plumb Lane, Reno, Nevada 89502, Estados Unidos da América

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 11/03/08

Produtos/Serviços: Produtos para telecomunicações, nomeadamente, portões para uso em acesso á rede global de computador, acessórios telefónicos, nomeadamente fios e baterias para telefone, produtos electrónicos, nomeadamente receptores de fotografias digital, telefones, equipamento periférico para televisão, nomeadamente caixas de topo de televisão, controlos remotos e manuais de instrução vendidos como uma unidade, cartões de chamada de telecomunicações pré-pagos, codificados magneticamente, centrais e interruptores de telecomunicações, encaminhadores de linha de fio, encaminhadores sem fio, pontos de acesso sem fios independentes, encaminhadores integrados incluindo modem, modems para linha de subscritor digital conhecidos com modems de DSL, modems por cabo e por modems por cabo e modems de satélite ou serviços de interface directa com linha de subscritor digital conhecida como DSL, dados de satélites ou serviços de dados de banda larga por cabo, adaptadores de cartão de interface de rede conhecidos como adaptadores, servidores de impressão, cabos de transmissão RJ 45, filtros para linha telefónica, acopladores de telecomunicação, fichas modulares para telecomunicações, telefones com fio e sem fio para teleconferência em linha de fios, software para operar VPN (rede privada virtual), atendedores de chamadas, telefones de Internet, telefones sem fios, auscultadores e antenas para telefones sem cordão e sem fio, cartões de crédito codificados magneticamente, cartões de valor de armazém codificados magneticamente (Classe 9); - Listas telefónicas, artigos de papel e material impresso, nomeadamente bilhetes, cartazes, brochuras, panfletos e matérias promocionais para jogos de basebol e outro entretenimento ao vivo, cartões de chamadas de telecomunicações pré-pagos não codificados magneticamente (Classe 16); - Fornecimento de listas telefónicas em linha, serviços publicitários, nomeadamente promoção de artigos e serviços de terceiros preparando e colocando anúncios em bases de dados de listas com acesso através da rede global de informação sobre armazéns de vendas, informação comerciais por meio electrónico (Classe 35); - Serviços de cartão de chamadas telefónicas (Classe 36); - Serviços de reparações para fios, fichas e equipamento telefónico de telecomunicações, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de telecomunicações para terceiros, serviços de apoio a redes de telecomunicações, nomeadamente reparação e manutenção (Classe 37); - Serviços de telecomunicações, nomeadamente fornecimento de serviços de comunicação telefónica e telefonia de Internet, fornecendo um grupo de serviços de telefone especializados com características especiais de chamadas e planos para chamadas telefónicas, mensagem electrónicas por voz, nomeadamente gravação e transmissão subsequente de mensagens de voz por telefone, fornecimento de acesso á Internet de alta velocidade dedicado para utentes múltiplos, redes globais de computador, outras redes de computador, serviço em linha e boletins de notícias, transmissões electrónicas de mensagens, dados, imagens, vídeo e informação através da Internet, transmissão sem fio de voz, mensagens, dados e informação, serviço de acesso de alta velocidade e serviço de acesso sem fio á Internet, redes globais de computador, outras redes de computador, serviços em linhas de boletim de notícias, serviços de transmissão de televisão, fornecimento de serviços de redes de voz e dados, serviços de teleconferência, videoconferência e conferência na Web, comunicações por telefones celular e móvel, consulta de telecomunicações, protocolo de Internet de voz sobreposta (VOIP), serviços de mensagens, fluxo de material de áudio na Internet, serviços de telecomunicações por estrutura de relê, serviços de telecomunicações por rede virtual, transmissão de mensagens e imagens auxiliada por computador, serviços de telecomunicações de linha privada de voz, texto fac-símile, vídeo e dados, serviços de telecomunicações por redes digital de serviços integrados (ISDN), serviços de telecomunicações 800, serviços de telecomunicações 900, serviços de comutados de voz, dados, vídeo e multimédia, serviço de comunicação pessoal independente da localização consistindo em serviços móveis, por voz de dados e fac-símile, fornecimento de serviços de espinha dorsal de rede de telecomunicações a terceiros permitindo a exibição de conteúdo em redes de computadores globais mundiais, outras redes de computador, serviços 00em linha e boletins de notícias, transmissão por cabo de serviços de entretenimento e voz, vídeo, dados e serviços telefónicos de fac-símile (Classe 38); - Serviços de entretenimento do tipo jogos de basebol, participando em corridas profissionais de automóveis, torneios de golfe e acontecimentos relacionados com golfe, fornecimento de facilidade para desportos, entretenimento, feiras

comerciais, exibições e convenções (Classe 41); - Hospedagem de sites da Web de terceiros num servidor de computador para desenvolvimento de rede global de computador e manutenção de software de servidor da Web para terceiros, consultas sobre computadores, dados e redes, fornecimento de informação numa vasta variedade de campos por meio de rede global de informação por computador, concepção, desenvolvimento e manutenção de redes de telecomunicações, nomeadamente avaliação estratégica de tecnologia de informação de rede, desenvolvimento estratégico de tecnologia de informação de rede, desenvolvimento estratégico de rede de água larga, desenvolvimento de aplicação de rede, capacitação de Web, continuidade comercial e recuperação de desastre e desenvolvimento de portões de voz e canais múltiplos, concepção de rede de telecomunicação e serviços de tecnologia de rede, incluindo avaliação de rede privada virtual, autenticação de sinal de rede privada virtual, desenvolvimento de infra-estrutura e chave pública, avaliação de rede de área local, concepção de rede de protocolo de Internet, endereço, encaminhamento e balanço de carga, desenvolvimento e concepção de protocolo avançado de Internet, protocolo de Internet de voz sobreposta (VOIP) e rede de qualidade de serviço, concepção de elo de símbolos a Ethernet, verificação de tensão de sites de rede, transformação de centros de dados, avaliação de servidor, desenvolvimento e concepção de serviços de mensagem de redes de área local sem fios, concepção de centro de gestão de rede, controlo de desempenho da rede e avaliação de prontidão de teleserviços, serviços de desdobramento de rede de telecomunicações, incluindo gestão de projecto, elo de símbolos a Ethernet para migração de Ethernet, desdobramento instantâneo de escritório, implementação de rede de área local sem fios, implementação de conferência por vídeo e desdobramento rápido de redes de telecomunicações, desdobramento de encaminhador de rede de área larga e implementação de área local, serviços de telecomunicação de centro de chamada, nomeadamente optimização de fluxo de chamadas, optimização de números grátis, integração de telefonia básica de computador, guia de centro de comando, serviço de gestão de pessoal de centro de chamadas, concepção de sistemas de resposta por voz interactivos e exploradores de rede por voz, sistemas de perfil e encaminhamento de cliente, consolidação de centro de chamadas, medição de centro de chamadas e avaliação de processamento de discurso e auditoria de centro de chamadas, serviço de segurança de tecnologia de informação, incluindo análise e implementação de concepção de concepção pára-fogo, segurança de rede, avaliações de vulnerabilidade de segurança de Internet, avaliação de segurança de rede empresarial, sondagens de detecção de intrusão, identificação de modem perigosa, avaliações de políticas de segurança e avaliações de concordância com lai de qualidade portátil e responsabilidade de garantia de saúde, integração de telefonia básica de computador e concepção de sistemas interactivos de respostas por voz e exploradores de rede, sistemas de perfil e encaminhamento de cliente por voz (Classe 42).

#### OBSERVAÇÃO

Marca mista, "AT&T"

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(496)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000730/2008/ME/MS

Classes: 12

Requerente: Daihatsu Motor CO, LTD

Nacionalidade: Japonesa

Residência: 1-1 Daihatsu-cho, Ikeda, Osaka, Japão

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 15/07/08

Produtos: Automóveis, motores para automóveis, peças e acessórios para os referidos artigos (Classe 12).

#### OBSERVAÇÃO

Marca figurativa

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(497)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

## DINER EN VILLE

Marca n.º 00000731/2008ME/MP

Classes: 34

Requerente: American – Cigarette Company (Overseas) Limited

Nacionalidade: Suíça

Residência: Zaehlerweg 4, 6300, Zug, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 21/05/08

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos de tabaco, isqueiros, fósforos, artigos para fumadores (Classe 34).

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “DINER EN VILLE”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(498)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000732/2008ME/MP

Classes: 34

Requerente: Dunhill Tobacco of London Limited.

Nacionalidade: Americana

Residência: 1ª St. James's Street, Londres SW1A 1EF, Reino Unido

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 13/10/08

Produtos: Cigarros, charutos, cigarrilhas, tabaco para enrolar, tabaco para cachimbo, tabaco e produtos de tabaco (Classe 34).

#### OBSERVAÇÃO

Marca mista, “DUNHILL”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(499)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000733/2008ME/MP

Classes: 34

Requerente: Dunhill Tobacco of London Limited.

Nacionalidade: Americana

Residência: 1ª St. James's Street, Londres SW1A 1EF, Reino Unido

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 07/01/09

Produtos: Cigarros, charutos, cigarrilhas, tabaco para enrolar, tabaco para cachimbo, tabaco e produtos de tabaco (Classe 34).

#### OBSERVAÇÃO

Marca mista, “DUNHILL ID”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(500)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**EPHEMERE**

Marca n.º 00000734/2008ME/MP

Classes: 34

Requerente: American – Cigarette Company (Overseas) Limited

Nacionalidade: Suíça

Residência: Zaehlerweg 4, 6300, Zug, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 13/10/08

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos de tabaco, isqueiros, fósforos, artigos para fumadores (Classe 34).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “EPHEMERE”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(501)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000735/2008ME/MP

Classes: 01, 04

Requerente: Exxonmobil Oil Corporation

Nacionalidade: Americana

Residência: 5959 Las Colinas Boulevard, Irving Texas 75039-2298, Estados Unidos da América

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 27/05/08

Produtos: Químicos utilizados na Indústria, ciência e fotografia bem com na agricultura, horticultura e florestação, resinas artificiais não processadas, plásticos não processados, adubos, composições para extinguir incêndios, preparações para soldar e temperar, substâncias químicas para conservar alimentos, substancias para tingir, colas industriais (Classe 01); - Óleos e gorduras industriais, lubrificantes, composições para absorção de pó, para humedecer e para vedar, combustíveis (incluindo óleo para motor) e iluminarias, velas e pavios para iluminação (Classe 03).

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(502)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000736/2009/ME/MP

Classes: 30

Requerente: Giro mondo Lda.,

Nacionalidade: Cabo-verdiana

Residência: Vila de Santa Maria, ilha do Sal

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 01/12/2009

Produtos: Café, Chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, sucedâneos do café, farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, gelados comestíveis, mel, xarope de melação, levedura, fermento em pó, sal, mostarda, vinagre, molhos (Classe 30).

**OBSERVAÇÃO**

Marca mista, caracterizada pela expressão “GIRAMONDO”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(503)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**WEST**

Marca n.º 00000736/2007/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Reemtsma Cigarettenfabriken Gmbh.

Nacionalidade: Alemã

Residência: Max-Born-Strasse 4, Hamburgo 22774, Alemanha

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 11/07/07

Produtos: Tabaco em bruto ou manufacturado, cigarros, charutos, produtos de tabaco, sucedâneos de tabaco, não para fins medicinais ou curativos, fósforos e artigos para fumadores (Classe 34).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “WEST”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(504)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**FERMIPAN**

Marca n.º 00000738/2008ME/MP

Classes: 34

Requerente: AB Mauri SRL

Nacionalidade: Italiana

Residência: Via Vittor Pisani 27, 20124, Milão, Itália

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 22/01/08

Produtos: Café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, café artificial, farinha e preparações feitas de cereais, pão pastelaria e confeitaria, gelados, mel, melaço, levedura, fermento, sal, mostarda, vinagre, molhos (condimentos), especiarias, gelo, produtos de levedura para panificação (Classe 30).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “FERMIPAN”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(505)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**GROOVY**

Marca n.º 00000739/2008ME/MP

Classes: 32

Requerente: Classic Beverages (BVI) Limited

Nacionalidade: Britânica

Residência: Kingston Chambers, P.O. Box 173, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 15/07/08

Produtos: Cervejas, águas minerais e gaseificadas e outras bebidas não alcoólicas, bebidas de frutas e sumos de frutas, xaropes e outras preparações para fazer bebidas (Classe 32).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “GROOVY”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(506)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da

publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**INVENTS**

Marca n.º 00000740/2008ME/MP

Classes: 30

Requerente: Lesaffre ET Compagnie

Nacionalidade: Francesa

Residência: n.º 41 rue Etienne Marcel, 75001, Paris, França

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 19/12/08

Produtos: Farinha, pão, fermento, condimentos para pão (Classe 30).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “INVENTS”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(507)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**J. SAFRA**

Marca n.º 00000741/2008ME/MP&S

Classes: 14, 36

Requerente: J. Safra IP Holding CO

Nacionalidade: Luxemburguesa

Residência: 47, Boulevard Royal, L-2449, Luxemburgo

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 11/01/08

Produtos/Serviços: Metais preciosos, incluindo lingotes em metais preciosos, moedas e medalhas (Classe 14); - serviços e produtos bancários, financeiros e de seguros ou afins, serviços e produtos de seguros, serviços bancários, serviços de créditos e de mútuo, cartões de créditos, financiamento e leasing, serviços de patrocínio, de depósito, de troca, aconselhamento e de financiamento imobiliário (Classe 36).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “J. SAFRA”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(508)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**JOSEPH SAFRA**

Marca n.º 00000742/2008ME/MP&S

Classes: 14, 36

Requerente: J. Safra IP Holding CO  
 Nacionalidade: Luxemburguesa  
 Residência: 47, Boulevard Royal, L-2449, Luxemburgo  
 Actividade: Comercial e Industrial  
 Data do pedido: 11/01/08

Produtos: Metais preciosos, incluindo lingotes em metais preciosos, moedas e medalhas (Classe 14); - Serviços e produtos bancários, financeiros e de seguros ou afins, serviços e produtos de seguros, serviços bancários, serviços de créditos e de mútuo, cartões de créditos, financiamento e leasing, serviços de patrocínio, de depósito, de troca, aconselhamento e de financiamento imobiliário (Classe 36).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “JOSEPH SAFRA”  
 Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(509)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**MARTELL**

Marca n.º 00000743/2008/ME/MP  
 Classes: 33  
 Requerente: Martell & CO  
 Nacionalidade: Francesa  
 Residência: Place Edourd Martell, BP21, 16100 Cognac, França  
 Actividade: Comercial e Industrial  
 Data do pedido: 07/07/08  
 Produtos: Bebidas alcoólicas (com excepção das cervejas) (Classe 33).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “MARTELL”  
 Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(510)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**NIRVANA**

Marca n.º 00000744/2008/ME/MP  
 Classes: 32  
 Requerente: Classic Beverages (BVI) Limited  
 Nacionalidade: Britânica  
 Residência: Kingston Chambers, P.O. Box 173, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas

Actividade: Comercial e Industrial  
 Data do pedido: 15/07/08  
 Produtos: Cervejas, águas minerais e gaseificadas e outras bebidas não alcoólicas, bebidas de frutas e sumos de frutas, xaropes e outras preparações para fazer bebidas (Classe 32).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “NIRVANA”  
 Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(511)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000745/2008ME/MP  
 Classes: 29  
 Requerente: Perdigão Agroindustrial S.A.  
 Nacionalidade: Brasileira  
 Residência: Av. Escola Politécnica, 722, Jaguaré, São Paulo, SP 05349-000, Brasil  
 Actividade: Comercial e Industrial  
 Data do pedido: 13/10/08

Produtos: Carnes, peixe, aves, frutas e conservas, vegetais secos e cozidos, geleia, marmelada, xaropes de frutas, azeite e óleos comestíveis, leite e outros produtos lácteos (Classe 29).

**OBSERVAÇÃO**

Marca mista, “PERDIX”  
 Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(512)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000746/2008/ME/MP&S  
 Classes: 9, 25, 28

Requerente: Pirelli & C. S.p.A

Nacionalidade: Italiana

Residência: Via G. Negri, 10, 20123, Milão, Itália

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 23/10/08

Produtos/Serviços: Equipamento de processamento de dados, computadores, periféricos informáticos, hardware informático, software informático, jogos de computador, jogos electrónicos, aparelho para jogar para uso com monitores e/ou receptores de televisão, software para jogos de computador, cartuchos para jogos de computador, jogos educativos interactivos para uso com monitores e/ou receptores de televisão, aparelhos electrónicos manuais para recepção, armazenamento e/ou transmissão de dados e mensagens sem fios, leitores de músicas digitais, aparelho MP3, assistentes pessoais digitais, agendas electrónicas, blocos de notas electrónicas, aparelhos de telecomunicações, telefones, telefones móveis, aparelhos, instrumentos, software e media para gravação, reprodução, transporte, organização, armazenamento, processamento, edição, extracção, codificação, descodificação, encriptação, jogar, manipular, baixar, carregar, fluir, transmitir, difundir, receber, reter e reproduzir música, som, imagem, texto, sinais, software, informação, dados e/ou código, musica, sons, toques, imagens, jogos, texto, sinais, dados e/ou código fornecidos por redes de telecomunicações, através da Internet e/ou por via da Internet e da rede global, software informático para permitir redes de trabalho e partilha de ficheiros, software de gestão de telefonia, software de correio electrónico e de mensagens, software de paginação, software de telefone móvel, programas de sincronização de dados e desenvolvimento de programas de ferramentas para computadores pessoais e portáteis, software de pesquisa, software informático para conduzir e coordenar comunicações em tempo real e assíncronas entre utilizadores partilhando informação e dados áudio/vídeo entre redes de comunicações electrónicas, publicações electrónicas (descarregáveis), protectores de ecrã, cartões electrónicos, imagens fotográficas digitais, gravadores de som e/ou vídeo, gravadores digitais descarregáveis de som e/ou vídeo, software informático para facilitar o licenciamento e/ou a exploração de propriedade intelectual, software informático para pagamento de taxas de licenciamento, software informático para permitir aos utilizadores a realização de transacções comerciais electrónicas através da Internet, software informático para fornecimento de gestão em cadeia, suportes de dados, suportes magnéticos e/ou ópticos de dados de gravação, CDs, CD-ROMs, SACDs (CDs de super áudio), DVDs, DVD-ROM áudio DVD, vídeo-DVD, UMDs (Discos Universais de Média), cartões de memória, memória aleatória de acesso, memória de leitura aparelhos de memória, baterias, baterias recarregáveis, carregadores, carregadores para baterias eléctricas, auscultadores, auscultadores estéreo, auriculares, microfones, amplificadores, impressoras, câmaras de vídeo, sacos e malas adaptadas ou formatadas para conter qualquer um dos artigos acima referidos, partes e acessórios para todos os referidos artigos (Classe 9); - Vestuário, calçado, chapalaria (Classe 25); - Brinquedos, jogos, puzzles e artigos para brincar, artigos para ginásticas e desporto não incluídos noutras classes, jogos electrónicos, jogos electrónicos portáteis, aparelhos para jogos (outros que não os adaptados para utilização com aparelhos de televisão), pastas e mala adaptadas ou formatadas para conter qualquer um dos referidos artigos, partes e acessórios para todos os artigos antes referidos, componentes para brincar e modelar (incluindo aqueles sob a forma de kit, kits de construção ou conjuntos contendo os referidos componentes) para construção de modelos ou veículos terrestres, aquáticos ou aéreos, veículos espaciais, estações espaciais e outros equipamentos industriais de maior porte e bonecos, carro de brinquedo e veículos terrestres, aquáticos e aéreos para brincar, veículos espaciais para brincar e estações espaciais para brincar (Classe 28).

#### OBSERVAÇÃO

Marca mista, "PIRELLI"

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(513)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de

registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000747/2008ME/MP

Classes: 34

Requerente: British American Tobacco (Brands) Limited

Nacionalidade: Britânica

Residência: Globe House, 4, Temple Place, Londres WC2R 2PG, Reino Unido

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 21/05/08

Produtos: Tabaco, produtos de tabaco, isqueiro, fósforos, artigos para fumadores (Classe 34).

#### OBSERVAÇÃO

Marca mista, "RELOC"

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(514)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

## RICHARD MILLE

Marca n.º 00000748/2008ME/MP

Classes: 14

Requerente: Turlen Holding S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Rua de L'Avenir, 23, C/o C.M.Management Services S.A., CH- 2800 Delémont, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 13/10/08

Produtos: Relojoaria, instrumentos cronométricos, joalheria (Classe 14).

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão "RICHARD MILLE"

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(515)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da

publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

## SAF – INSTANT

Marca n.º 00000749/2008ME/MP

Classes: 30

Requerente: Lesaffre ET Compagnie

Nacionalidade: Francesa

Residência: nº 41 rue Etienne Marcel, 75001, Paris, França

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 19/12/08

Produtos: Farinha, pão, fermento, condimentos para pão (Classe 30).

### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “SAF – INSTANT”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(516)

---

### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000750/2008ME/MP&S

Classes: 25, 28

Requerente: São Paulo Alpergatas S.A

Nacionalidade: Brasileira

Residência: Rua Funchal, 160, Vila Olímpia, São Paulo, SP 04551-903, Brasil

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 06/10/08

Produtos/Serviços: Vestuário, calçado e chapelaria (Classe 25); - Jogos e brinquedos, artigos de ginástica e desporto não incluídos noutras classes (Classe 28).

### OBSERVAÇÃO

Marca figurativa

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(517)

---

### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da

publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

## TERRASSE AU SOLEIL

Marca n.º 00000751/2008ME/MP

Classes: 34

Requerente: British American Tobacco (Brands) Limited

Nacionalidade: Britânica

Residência: Globe House, 4, Temple Place, Londres WC2R 2PG, Reino Unido

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 21/05/08

Produtos: Tabaco, produtos de tabaco, isqueiro, fósforos, artigos para fumadores (Classe 34).

### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “TERRASSE AU SOLEIL”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(518)

---

### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000752/2008ME/MP

Classes: 29, 30

Requerente: Romi Smilfood B. V.

Nacionalidade: Alemã

Residência: De Kuinder 7, 8444 DC, Heerenveen, Países Baixos

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 03/06/08

Produtos: Óleos e gorduras comestíveis, incluindo óleos e gorduras para assar, fritar e fritar por imersão, manteiga, e substitutos de manteiga, manteiga purificada e substituto purificada, margarina e margarina com baixo teor de gordura (Classe 29); - Maionese (Classe 30).

### OBSERVAÇÃO

Marca mista, “TOPPER & DEVICE IN COLOUR”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(519)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**VITA HIS CARE**

Marca n.º 00000753/2008/ME/MP

Classes: 42

Requerente: H.I.S- E- Health Innovation Systems, Lda.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Incubadora de Empresas do Instituto Pedro Nunes, Rua Pedro Nunes, Quinta da Nora, 3030-199 Coimbra, Portugal

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 21/04/08

Produtos: Elaboração (concepção) de programas de computador (Classe 42).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “VITA HIS CARE”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(520)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000754/2009ME/MP

Classes: 34

Requerente: American-Cigarette Company (Overseas) Limited

Nacionalidade: Suíça

Residência: Zaehlerweg 4, Zug, 6300, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 21/01/09

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos de tabaco, isqueiros, fósforos, artigos para fumadores (Classe 34).

**OBSERVAÇÃO**

Marca mista, “VOGUE CARACTERE”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(521)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000755/2008ME/MP

Classes: 34

Requerente: American – Cigarette Company (Overseas) Limited

Nacionalidade: Suíça

Residência: Zaehlerweg 4, 6300. Zug, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 07/05/08

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos de tabaco. Isqueiros, fósforos e artigos para fumadores (Classe 34).

**OBSERVAÇÃO**

Marca mista, “VOGUE AROME BALADE AU PARC”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(522)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

**VOGUE CARACTERE**

Marca n.º 00000756/2008/ME/MP

Classes: 34

Requerente: American-Cigarette Company (Overseas) Limited

Nacionalidade: Suíça

Residência: Zaehlerweg 4, Zug, 6300, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 18/08/08

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos de tabaco, isqueiros, fósforos, artigos para fumadores (Classe 34).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, “VOGUE CARACTERE”

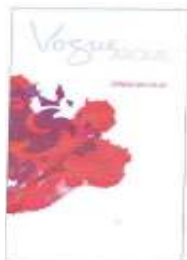
Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(523)



AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000757/2008ME/MP

Classes: 34

Requerente: American – Cigarette Company (Overseas) Limited

Nacionalidade: Suíça

Residência: Zaehlerweg 4, 6300. Zug, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 07/05/08

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos de tabaco. Isqueiros, fósforos e artigos para fumadores (Classe 34).

**OBSERVAÇÃO**

Marca mista, “VOGUE AROME DINER EN VILLE”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(524)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000758/2008ME/MP

Classes: 34

Requerente: American-Cigarette Company (Overseas) Limited

Nacionalidade: Suíça

Residência: Zaehlerweg 4, Zug, 6300, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 18/08/08

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos de tabaco, isqueiros, fósforos, artigos para fumadores (Classe 34).

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, “VOGUE BLACK AND WHITE”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(525)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

## VOGUE PLATINE

Marca n.º 00000759/2009ME/MP

Classes: 34

Requerente: American – Cigarette Company (Overseas) Limited

Nacionalidade: Suíça

Residência: Zaehlerweg 4, 6300. Zug, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 07/05/08

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos de tabaco. Isqueiros, fósforos e artigos para fumadores (Classe 34).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “VOGUE PLATINE”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(526)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000760/2008ME/MP

Classes: 34

Requerente: American – Cigarette Company (Overseas) Limited

Nacionalidade: Suíça

Residência: Zaehlerweg 4, 6300. Zug, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 07/05/08

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos de tabaco. Isqueiros, fósforos e artigos para fumadores (Classe 34).

**OBSERVAÇÃO**

Marca mista, “VOGUE AROME TERRASSE AU SOLEIL”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora Geral: *Filomena Victoria Fialho*

(527)

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

## PREÇO DESTE NÚMERO — 270\$00